



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 67, de 9 de junho de 2017

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 65, de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 65, de 2017, de autoria do Vereador Marcos Zanetti, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Airtón Savello, Bloco União por Toledo;
- II - Leoclides Bisognin, Bloco Fiscalização com Ética e Transparência;
- III - Marcos Zanetti, PDT;
- IV - Pedro Varela, Bloco União e Amor por Toledo;
- V - Vagner Delabio, Bloco Por Um Toledo Melhor.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 9 de junho de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.772, de 12.06.2017, pág. 4.

POR 067/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

